MINUTA PARA ATA – 21/2026

Reunião do Executivo – Reunião Extraordinária

Dia: 28/10/2026

Hora: 9:00

Presenças:

- João Manuel Fialho Rosa, Presidente da Junta de Freguesia; ----------
- Sónia Cristina Branco Dias Martins, Secretária; ----------
- Hélio Bruno Adanjo de Sousa Dias, Tesoureiro; ----------
- Júlio Manuel Gago Pereira, Vogal; ----------
- Cláudia Maria do Nascimento Contreiras Costa, Vogal. ----------

Aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis, pelas 09h00, reuniu, na sede da Junta de Freguesia de São Brás de Alportel, o Executivo da Junta de Freguesia, em reunião extraordinária convocada por edital de 23 de outubro de 2026, sob a presidência de João Manuel Fialho Rosa, Presidente da Junta de Freguesia. ----------

Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião. ----------

Ponto único – Adesão da Freguesia à ação nacional de protesto de 4 de novembro de 2026, promovida pela ANAFRE, contra a Proposta de Lei do Orçamento do Estado para 2027: encerramento dos serviços ao público. ----------

O Senhor Presidente apresentou ao Executivo a proposta de adesão da Freguesia à ação nacional promovida pela Associação Nacional de Freguesias (ANAFRE), prevista para o dia 4 de novembro de 2026, que consiste no encerramento ao público dos serviços das Juntas de Freguesia durante todo esse dia, mantendo-se os trabalhadores ao serviço, no horário normal, a desempenhar funções internas. ----------

A proposta foi fundamentada na necessidade de defender os interesses das Freguesias e das respetivas populações, tendo em conta que, segundo a documentação de apoio divulgada pela ANAFRE, a Proposta de Lei n.º 110/XVII/2.ª, relativa ao Orçamento do Estado para 2027, não acolhe diversos compromissos constantes da Carta de Compromisso Político «+ Freguesias — Agir e Pensar Portugal», subscrita em 27 de janeiro de 2026. Entre as matérias assinaladas encontram-se a participação das Freguesias nos impostos do Estado, a garantia de crescimento mínimo das transferências, o acesso das Juntas de Freguesia ao crédito para habitação e o direito de preferência na aquisição de imóveis. ----------

O Senhor Presidente salientou que a ação tem natureza institucional e não partidária, destinando-se a defender a capacidade das Freguesias para assegurar os serviços públicos de proximidade. Após análise e discussão, foi apresentada a seguinte proposta de deliberação:

Aderir à ação nacional de protesto de 4 de novembro de 2026, promovida pela ANAFRE, contra a Proposta de Lei do Orçamento do Estado para 2027. ----------

Encerrar ao público, durante todo o dia 4 de novembro de 2026, os serviços de atendimento da Junta de Freguesia, incluindo a sede, eventuais extensões e serviços protocolados instalados nas suas instalações, sem prejuízo da verificação prévia das obrigações contratuais e dos avisos a prestar às entidades parceiras. ----------

Determinar que os trabalhadores se mantenham ao serviço, no horário normal, com registo de assiduidade habitual, desempenhando funções internas definidas em ordem de serviço a emitir pelo Senhor Presidente. A participação individual dos trabalhadores em iniciativas de protesto é livre e não poderá ocorrer durante o horário de trabalho. ----------

Assegurar a resposta a situações urgentes e a atos que não possam ser adiados por força de prazo legal, incluindo ocorrências de proteção civil, através de contacto de emergência a divulgar publicamente e de responsável a identificar na ordem de serviço. ----------

Mandatar o Senhor Presidente para promover a publicitação da deliberação por edital, nos lugares de estilo e no sítio da internet da Freguesia, bem como a afixação de aviso nas instalações e a divulgação pelos canais de comunicação da Junta. ----------

Mandatar o Senhor Presidente para comunicar a deliberação ao Município, à Assembleia de Freguesia, aos trabalhadores e às entidades com quem a Freguesia mantenha contratos ou protocolos, bem como a outras entidades que devam ser informadas, cumprindo os prazos aplicáveis. ----------

Comunicar a adesão à ANAFRE, através do formulário indicado por esta associação, até às 09h00 do dia 4 de novembro de 2026. ----------

Informar os utentes de que os serviços serão retomados no dia 5 de novembro de 2026, no horário habitual, indicando no aviso público o contacto destinado a situações urgentes.

Submetida a votação, a proposta foi aprovada , com cinco votos a favor, zero votos contra e zero abstenções. ----------

Nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Junta de Freguesia deliberou ainda aprovar a presente minuta da ata, relativa ao ponto único, para produzir efeitos imediatos. ----------

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente minuta, que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada nos termos legais. ----------

São Brás de Alportel, 28 de outubro de 2026

O Presidente da Junta de Freguesia

João Manuel Fialho Rosa

O Secretário

Sónia Martins

Tesoureiro

Hélio Dias

Vogal

Júlio Pereira

Vogal

Cláudia Costa